CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2020

**Autor:** Vereador Silvio Humberto

**Ementa:** Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize negociação com as instituições bancárias para a suspensão temporária do pagamento dos empréstimos consignados contraídos antes do estado de emergência pelos servidores e servidoras ativos e aposentados do município.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Silvio Humberto, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize negociação com as instituições bancárias para a suspensão temporária do pagamento dos empréstimos consignados contraídos antes do estado de emergência pelos servidores e servidoras ativos e aposentados do município.

**Análise:**
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:**
Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes